

Dunne e Stenshorne aprontam com poles da rodada do Azerbaijão da F2. Câmara bate Tsolov

A Rodin dominou as classificações da Fórmula 2 no Azerbaijão e assegurou uma dobradinha em ambas as sessões. Na primeira, Alex Dunne despontou como o mais rápido e conquistou o direito de alinhar o carro na posição de honra na corrida 2. Posteriormente, foi Martinus Stenshorne quem ditou o ritmo e vai largar da primeira posição no grid da corrida 3. Rafael Câmara superou Nikola Tsolov em todas as atividades.

A primeira classificação da F2 no Azerbaijão começou com 15 minutos de atraso após uma inspeção na curva 7. Quando a pista foi liberada, a Rodin despontou como uma das potências, com Alex Dunne liderando o pelotão com 1min55s383 e o companheiro de equipe Martinus Stenshorne aparecendo em terceiro, atrás de Kush Maini.

Na passagem seguinte, Stenshorne subiu para segundo, confirmou o bom ritmo da Rodin e manteve a equipe nas duas primeiras posições. Os demais pilotos ainda tentaram apostar no jogo de equipe, utilizando o vácuo para serem mais rápidos, mas ninguém foi capaz de superar o tempo de 1min55s383 de Dunne, que conquistou a primeira pole de 2026.

O top-10 da classificação 1 ainda contou com Noel León, Kush Maini, Rafael Câmara, Mari Boya, Sebastián Montoya, Dino



Beganovic, Laurens Van Hoepen e Nikola Tsolov.

Na segunda classificação, a Rodin continuou com um bom ritmo e chegou a ser ameaçada pela Invicta e pela Campos. Porém, nos instantes finais, retomou o domínio e, dessa vez, fez a dobradinha, com 1min53s728 de Stenshorne, que garantiu a liderança.

O top-10 ainda teve Câmara, Boya, Maini, León, Van Hoepen, Tsolov, Tasanapol Inthraphuvusak e Montoya.

A Fórmula 3 retoma as atividades na sexta-feira (25) com a corrida sprint em Baku às 1h15 (de Brasília, GMT-3). O GRANDE PRÊMIO faz a cobertura completa do fim de semana.

Como foi a classificação 1 da F2 no Azerbaijão

Com o formato de rodada tripla, a Fórmula 2 programou duas classificações para a etapa no Azerbaijão. A primeira, que definiu o grid da sprint, com inversão dos 10 primeiros colocados, e da corrida 2, estava programada para começar às 7h (de Brasília, GMT-3), mas sofreu um pequeno atraso após uma inspeção no asfalto da curva 7.

Depois de 15 minutos, a pista foi liberada, e os pilotos rapidamente deixaram os boxes para começar a preparação para as voltas rápidas. Quando restavam 12 minutos para o fim, todos já

havam registrado um tempo na tabela, e a liderança estava nas mãos de Alex Dunne, com 1min55s383, enquanto Kush Maini e Martinus Stenshorne completavam o top-3. Líder do campeonato, Nikola Tsolov era apenas quinto, seguido por Rafael Câmara.

O vácuo tem um peso importante na classificação em Baku e, por isso, ninguém queria abrir a volta de cara para o vento. Assim, a seis minutos do fim, os pilotos reduziram o ritmo, e um congestionamento se formou no segundo setor. Em meio à lentidão, Cian Shields acelerou, ultrapassou os carros e partiu para uma nova tentativa quando restavam pouco mais de quatro minutos para o fim.

Poucos foram os que conseguiram melhorar as parciais. Entre eles estava Câmara, que aproveitou o jogo de equipe com Joshua Dürksen e saltou de décimo para quinto.

Quando o cronômetro zerou, ninguém superou a marca de 1min55s383 de Dunne, e o irlandês conquistou a primeira pole-position do ano, garantindo uma dobradinha para a Rodin. Noel León fechou o top-3, com Kush Maini e Rafael Câmara logo atrás. Tsolov foi apenas décimo.

Fonte: grandepremio.com
Foto: F2

Companhia Nacional de Cimento - CNC
CNPJ: 07.957.149/0001-02. **Relatório da Administração** - Senhores Acionistas: de acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras. Compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Recife - PE. A diretoria

Balanço patrimonial		
31 de dezembro de 2025		
(Valores expressos em milhares de reais)		
	2025	2024
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	55.249	53.129
Contas a receber	51.690	50.496
Estoques	140.389	129.061
Tributos a recuperar	6.260	12.774
Partes relacionadas	28.881	15.356
Dividendos a receber	9.509	8.700
Outros créditos	11.961	6.491
Total do ativo circulante	303.939	276.007
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar	10.634	9.680
Depósitos judiciais	2.006	1.330
Tributos diferidos	12.507	58.005
Outros créditos	1.022	1.022
Investimentos	1.680.350	1.636.526
Direito de uso	7.121	3.622
Imobilizado	598.740	596.521
Intangível	12.073	12.727
Total do ativo não circulante	2.324.453	2.319.433
Total do ativo	2.628.391	2.595.440

Passivo		
Circulante		
Fornecedores	39.617	30.022
Empréstimos e financiamentos	19.019	18.717
Debêntures	-	22.992
Obrigações por arrendamento	5.533	3.199
Obrigações e encargos trabalhistas	24.719	20.891
Tributos a recolher	13.940	12.659
Dividendos propostos	41.234	1.321
Partes relacionadas	967.721	23.560
Outras provisões	4.741	8.854
Outras obrigações	385	237
Total do passivo circulante	1.116.909	142.452
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	-	18.806
Obrigações por arrendamento	1.777	725
Partes relacionadas	190.330	1.246.089
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e passivo ambiental	882	1.258
Outras obrigações	1.427	1.427
Total do passivo não circulante	194.416	1.268.305

Patrimônio líquido		
Capital social	1.089.939	1.089.939
Reservas de lucros	227.127	94.744
Total do patrimônio líquido	1.317.066	1.184.683
Total do passivo e patrimônio líquido	2.628.391	2.595.440

Demonstração do resultado		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025		
(Valores expressos em milhares de reais)		
	2025	2024
Receita líquida	713.972	720.016
Custo dos produtos vendidos	(414.997)	(403.786)
Lucro bruto	298.975	316.230
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(28.693)	(26.242)
Despesas comerciais	(159.113)	(159.953)
Resultado da equivalência patrimonial	40.040	42.352
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(3.121)	(12.397)
	(150.887)	(156.240)
Lucro antes do resultado financeiro	148.088	159.990
Receitas financeiras	187.964	66.097
Despesas financeiras	(94.844)	(433.968)
	93.120	(367.871)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	241.208	(207.881)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(22.093)	(18.337)
Diferido	(45.498)	105.432
	(67.591)	87.095
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	173.617	(120.786)
Média ponderada das ações ordinárias em circulação no final do exercício – em milhares	1.089.939	1.089.939
Lucro líquido (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas – em R\$	0,1592	(0,111)
As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia.		
Rodrigo Victor de Souza Melo		
Contador		
CRCMG – 101692/O-3		

JDM JORNAL
DIÁRIO DA
MANHÃ EDICAO E
IMPRESSAO
DE:007972280001
54
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.09.24 22:06:04 -03'00'



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 24/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Em 30 anos, obesidade triplica e atinge 1/4 da população adulta

Um estudo publicado neste mês no site da revista Lancet mostra que a prevalência de obesidade no país em adultos mais do que triplicou no período de 1990 a 2023. A pesquisa é parte da série de estudos Carga Global de Doenças (GBD, do inglês Global Burden of Disease) e mostra que, entre os adultos com 25 anos ou mais de idade, a prevalência passou de 7,8% para 27,7% no período de três décadas.

O Brasil foi o país que apresentou maior crescimento entre os 17 países latino-americanos pesquisados.

Somando-se todos os casos de excesso de peso, que incluem sobrepeso e obesidade, a prevalência no país subiu de 40,3%, em 1990, para 66,8%, em 2023. Ou seja, dois em três brasileiros estavam acima do peso normal para a altura.

Junto com a Colômbia, o Brasil foi a nação com maior crescimento na parcela da população com excesso de peso (69%), na América Latina, região que teve um aumento médio de 47% no período.

O sobrepeso e a obesidade são calculados com base em um índice de massa corporal (IMC) que considera a relação entre peso e altura. O sobrepeso é o degrau logo acima do peso normal, ou seja, quando o IMC se situa entre 25,00 e 29,99. Já a obesidade é um degrau acima do sobrepeso, quando o IMC é de 30,00 ou mais.

Mudança de hábitos

Segundo a pesquisadora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Deborah Carvalho Malta, que participou da elaboração do estudo, esse aumento da prevalência de sobrepeso e obesidade é reflexo da mudança nos hábitos, como alimentação e a prática de exercícios físicos.

De acordo com ela, nas últimas décadas, o Brasil vem passando por uma transição



nutricional, com dois resultados antagônicos, com redução dos níveis de desnutrição e piora na qualidade da alimentação.

“Houve melhoras das condições reais de vida, de acesso a alimentos, de melhora da merenda escolar, com muitas políticas importantes de proteção social, incluindo o Bolsa Família, com uma melhora real também do salário mínimo. Então, isso faz com que a desnutrição seja cada vez mais um problema residual”, afirma Deborah.

Por outro lado, houve também uma piora na qualidade dos alimentos consumidos pela população como um todo.

“A gente tem visto uma substituição dos alimentos saudáveis pelos alimentos não saudáveis, como os ultraprocessados. Porque são mais baratos, tem um marketing muito grande da indústria, são alimentos palatáveis, com altos teores de gordura, de açúcar e de sódio, mas com um sabor que as crianças e os adultos gostam. E são de fácil preparo, é só abrir a caixinha”, ressalta a pesquisadora.

Ela explica, por exemplo, que estudos têm mostrado a queda no consumo do feijão, leguminosa considerada uma importante fonte de proteínas, fibras, vitaminas e

minerais, como ferro, cálcio, magnésio, potássio e fósforo.

De acordo com a pesquisadora, é preciso haver políticas de estímulo à alimentação saudável, como o aumento da taxa sobre produtos ultraprocessados (como refrigerantes) e a redução de impostos sobre alimentos saudáveis, como carnes, frutas, verduras, hortaliças, arroz e feijão.

“Isso vai fazer muita diferença na mesa do brasileiro, especialmente o brasileiro de renda mais baixa”.

Segundo Deborah, é importante também estimular o aleitamento materno até os dois anos de idade e garantir a oferta de alimentos saudáveis na merenda escolar.

Sedentarismo

Outro fenômeno apontado

pela pesquisadora é o aumento do sedentarismo da população, que se exercita menos e está mais exposta a telas de celulares, computadores e televisão.

“Essa combinação, da dieta com a atividade física, ela é muito determinante do aumento do excesso de peso. E é uma combinação ocidental, onde você piora sua alimentação e se torna mais sedentário”.

Ela destaca que é importante reverter o excesso de peso, com a oferta de alimentação saudável e a prática de exercícios físicos, ainda na infância.

“É muito mais difícil você reverter uma obesidade adquirida na infância. Então, essa criança [obesa] tem também uma predisposição muito maior não só para ter obesidade na vida adulta, como também doenças crônicas não transmissíveis. Então, é muito importante a gente ter uma atenção especial para a obesidade na infância”, alerta Deborah.

A pesquisadora, que é médica pediatra e doutora em saúde coletiva, destaca que o excesso de peso está ligado ao desenvolvimento de diversas enfermidades crônicas, como doenças cardiovasculares, renais, osteomusculares e vários tipos de câncer. Além disso, há um efeito psicológico na autoestima da pessoa.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10161075908, datada de 26/01/2023, no qual figura como devedor fiduciante Claudio Balbino da Silva, brasileiro, solteiro, que na ocasião da contratação do financiamento declarou não conviver em união estável, autônomo, portador da identidade nº 7.930.370-SD/SPE, inscrito no CPF/MF sob nº 084.907.144-10, residente na Cidade de Paulista - PE, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 05 de outubro de 2026 às 15:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 302, localizado no 2º pavimento elevado e respectiva fração ideal do terreno (Lote 25, da Quadra I, foneiro à União Federal), situado na Rua Dom Diamantino Costa nº 237, do loteamento "São João", na Praia de Pau Amarelo, em Paulista - PE. Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 3.817 do Cartório de Registro de Imóveis de Comarca de Paulista - PE. Cadastro municipal 4.4170.079.02.0337.0006 - sequência nº 51172. Áreas: área total de construção de 88,22m², sendo 79,92m² de área útil, 8,30m², e 6,30m² de área comum, fração ideal do terreno de 0,1666. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20 de outubro de 2026 às 15:00hs no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 135.736,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerado o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megalicoes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megalicoes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicáveis, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 24/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Produção florestal no país alcança recorde de R\$ 47,9 bilhões em 2025

As florestas brasileiras renderam ao país uma produção econômica avaliada em R\$ 47,9 bilhões em 2025. Esse é o maior valor já alcançado no Brasil e representa alta de 6,7% em relação ao ano anterior.

Os dados se referem a florestas naturais ou plantadas e fazem parte da pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, divulgada nesta quinta-feira (24) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O instituto leva em consideração a silvicultura, quando a produção é retirada de áreas plantadas, e do extrativismo, que se refere à área verde originalmente natural.

As cifras são em valores correntes ao ano da pesquisa, ou seja, não levam em conta a inflação do período até hoje.

Silvicultura dispara

A silvicultura saltou 8,6% de 2024 para 2025, atingindo R\$ 41 bilhões. A extração vegetal caminhou no sentido contrário e recuou 3,1%, ficando em R\$ 6,9 bilhões.

No fim da década de 1990, a silvicultura e o extrativismo se alternavam como principais motores da produção florestal. Mas, desde então, a produção de áreas plantadas disparou, chegando a 85,6% em 2025, restando apenas 14,4% à extração vegetal.

O IBGE destaca que, desde 2019, o valor econômico da silvicultura cresceu 165%. A explicação, segundo o instituto, são avanços tecnológicos.

Em 2025, as florestas plantadas somaram 10,4 milhões de hectares (104 mil km²). Isso



equivale praticamente ao tamanho de Pernambuco (98 mil km²).

Eucalipto e celulose

Dessa área, 78,6 % são de eucalipto, árvore de crescimento rápido (em torno de sete a oito anos) utilizada principalmente na indústria de celulose, matéria-prima fundamental para a fabricação do papel.

A produtividade da silvicultura brasileira faz com que o país seja o maior produtor e exportador mundial de celulose, posição ocupada desde 2022, quando superou o Canadá.

O IBGE informa que o destaque global do país é impulsionado também por condições climáticas e pelo solo favoráveis ao crescimento rápido de florestas, além de “investimentos em práticas sustentáveis, que o tornam altamente competitivo no mercado internacional”.

Em 2025, o Brasil produziu 22,2 milhões de toneladas de celulose, 12,7% mais que no ano anterior.

China influencia preço

Em termos de valores, foram US\$ 10,2 bilhões, recuo de

3,9% em um ano. Por ser uma commodity (matéria-prima negociada com preços internacionais), o valor da celulose depende diretamente do mercado mundial.

O IBGE justifica que os preços caíram por causa do “excesso de oferta global, pela desaceleração do consumo chinês e consequente aumento dos estoques, e por questões cambiais, como a valorização do real”.

A celulose foi o oitavo produto mais exportado pelo Brasil em 2025. O topo da lista é ocupado, na ordem, pelo petróleo, soja e minério de ferro.

Três Lagoas

O levantamento aponta que 4.889 municípios registraram

produção florestal no ano passado. O de maior destaque é Três Lagoas, cidade de 145 mil pessoas no leste de Mato Grosso do Sul.

No ano passado, a produção florestal chegou a R\$ 1,8 bilhão, mais que triplicou (+216,3%) em relação a 2024. Na cidade, há fábricas das produtoras de celulose Suzano (maior empresa mundial do setor) e Eldorado.

Em termos estaduais, Minas Gerais tem o maior protagonismo, com valor da produção da silvicultura chegando a R\$ 9,2 bilhões em 2025, ou 22,5% do total nacional. Minas é o maior produtor de carvão vegetal do país, com 84,6% do volume nacional.

Alimentícios

A pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura identificou que produtos alimentícios somaram R\$ 2,2 bilhões em valor de produção.

Metade desse montante coube ao açaí (251 mil toneladas), sendo dois terços dessa produção (66,7%) no Pará.

A erva-mate ostentou a vice-liderança entre os produtos não madeireiros, com R\$ 562,3 milhões. De todo o mate extraído no país, 88,4% vieram do Paraná.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GESTÃO CORPORATIVA S/A, CNPJ nº 05.638.110/0001-05 — NIRE 26300022672, COMPANHIA FECHADA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Moura Empreendimentos Imobiliários e Gestão Corporativa S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/09/2026, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Tabira, 203, bairro Boa Vista, Recife-PE, Cep 50050-330 a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações) relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2025. 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos Exercício 2022; 3. Deliberar sobre a continuação dos dividendos provisionados no Balanço de 31.12.2023; 4. Mandato de Diretoria: Votar pelo novo mandato de Diretoria que havia vencido em outubro de 2025. Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde o dia 20/08/2026 na Central de Balanços -SPED. Paulo Roberto Moura da Silva Junior - Presidente

MOURA PARTICIPAÇÕES SOCITÁRIAS S/A, CNPJ nº 08.843.241/0001-04 — NIRE 26300022648, COMPANHIA FECHADA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Moura Participações Societárias S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/09/2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Tabira, 203, bairro Boa Vista, Recife-PE, Cep 50050-330 a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações) relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2025. 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos Exercício 2022; 3. Deliberar sobre a continuação dos dividendos provisionados no Balanço de 31.12.2023; 4. Deliberar sobre a continuação dos dividendos provisionados no Balanço de 31.12.2024; 5. Mandato de Diretoria: Votar pelo novo mandato de Diretoria que havia vencido em outubro de 2025. Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde o dia 20/08/2026 na Central de Balanços -SPED. Paulo Roberto Moura da Silva Junior - Presidente



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 24/09/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



JDM JORNAL
DIÁRIO DA MANHÃ
EDICAO E
IMPRESSAO
DE:0079722800015
4
Assinado de forma digital por JDM JORNAL
DIÁRIO DA MANHÃ
EDICAO E IMPRESSAO
DE:00797228000154
Dados: 2026.09.24
22:07:45 -03'00'

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dólar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165